

CARTILHA TEMÁTICA

INFRAESTRUTURA URBANA

TRANSIÇÃO justa no SETOR financeiro

Setembro, 2026



Transição Justa no Setor Financeiro | Cartilha temática – Infraestrutura urbana

Publicado por Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH Headquarters:
Bonn e Eschborn

GIZ Agência Brasília

SCN Quadra 01 Bloco C Sala 1501 Ed. Brasília Trade Center 70.711-902 Brasília/DF

T + 55-61-2101-2170 | giz-brasilien@giz.de | www.giz.de/brasil

Autores

Tatiana Assali, Rachel Besso,
Guilherme Teixeira, Rafael Guerrero,
Marina Ramos, Paola Lemes e Dayany
Martins

Coordenação

ABDE: Eduardo Djanikian
GIZ: Gustavo de Melo Ribeiro,
Carolina Vivaldi

Projeto Gráfico e Diagramação

Luciano Mendes

Apoio e revisão técnica

Ministério da Fazenda: Matias
Cardomingo

ILO: Fernando Messineo

Libano Aguinaldo Maciente,
Antonio Rodriguez Ibarra

GIZ: Christine Majowski, Alana
Stankiewicz Peters, Vitória
Souza, Tomas Rosenfeld

ABDE: Paula Verlangeiro
Vieira, Tamilly Brito, Luiza
Nascimento

UNEP FI: Joana Pedro, Paula
Peirao, David Batista De Paula

O projeto Finanças Brasileiras Sustentáveis (FiBraS) II faz parte da Cooperação Brasileira-Alemã para o Desenvolvimento Sustentável e é implementado pela *Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH* em parceria com o Ministério da Fazenda (MF), com fundos do Ministério Federal Alemão para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (BMZ). O projeto visa apoiar o sistema financeiro do Brasil no processo de alinhamento com a sustentabilidade social, ambiental, climática e econômica. Opera em três componentes:

1. Fortalecer questões sociais, ambientais e relacionadas à sustentabilidade climática nas políticas públicas para o sistema financeiro brasileiro;
2. Aprofundar a integração dos aspectos sociais, ambientais e relacionados à sustentabilidade climática nos processos regulatórios e de supervisão do sistema financeiro nacional;
3. Disseminar conhecimento prático sobre instrumentos, produtos e serviços em financiamento sustentável no sistema financeiro brasileiro.

Disclaimer

Todas as indicações, dados e resultados deste estudo foram compilados e cuidadosamente revisados pelas autoras e pelos autores. Apesar disso, podem ocorrer erros com relação ao conteúdo. Dessa forma, nem a GIZ ou essas autoras e autores podem ser responsabilizadas/os por qualquer reivindicação, perda ou prejuízo, direto ou indireto, resultante do uso ou da confiança depositada sobre as informações contidas neste estudo que sejam, direta ou indiretamente, resultante dos erros, imprecisões ou omissões de informações.





CARTILHA TEMÁTICA

Transição Justa no **Setor Financeiro**

INFRAESTRUTURA
URBANA





01	INTRODUÇÃO	05
02	TRANSIÇÃO JUSTA NO SISTEMA NACIONAL DE FOMENTO (SNF)	08
03	ARCABOUÇO ORIENTADOR PARA TRANSIÇÃO JUSTA NAS IFDS	13
04	O FINANCIAMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA NO CONTEXTO DA TRANSIÇÃO JUSTA	17
4.1	CONTEXTO E PERFIL DO SETOR	18
4.2	INTEGRANDO A TRANSIÇÃO JUSTA EM PRODUTOS PARA INFRAESTRUTURA URBANA	25
	Pilar 1: Fundamentos	27
	Pilar 2: Governança	30
	Pilar 3: Negócios	32
	Pilar 4: Engajamento	35
	Pilar 5: Monitoramento e Reporte	38
	REFERÊNCIAS	41
	ANEXO 1 – ARCABOUÇO PARA INCORPORAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DE TRANSIÇÃO JUSTA	43



01

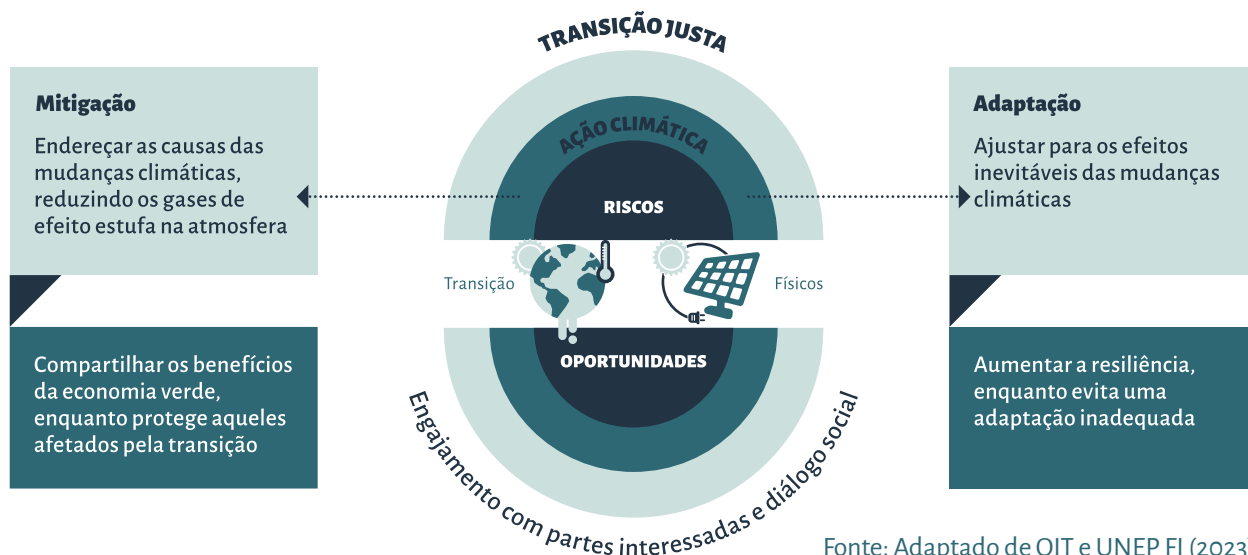
INTRODUÇÃO



A crise climática é também uma crise social (UNEP FI, 2025). À medida que os efeitos das mudanças climáticas se tornam mais críticos e materiais, urge a necessidade de criar soluções que coloquem as pessoas e os grupos afetados pela transição no centro dos debates e decisões sobre os processos de transformação (UNEP FI, 2025; UNFCCC-KCI, 2025). A Transição Justa, neste contexto, é definida como o processo de movimentação para uma economia de baixo carbono e ambientalmente sustentável que seja equitativa e inclusiva, procurando maximizar as oportunidades sociais e econômicas da ação climática, ao mesmo tempo que minimiza e gere cuidadosamente quaisquer desafios inerentes a essa transformação (UNFCCC-KCI, 2025). O conceito visa garantir que ninguém seja deixado para trás ou empurrado para trás durante a transição para uma economia e sociedade de baixo carbono (OIT, 2015).

A importância da Transição Justa está na constatação de que as repercussões adversas das mudanças climáticas e das ações de mitigação e adaptação são distribuídas de forma desigual entre países, setores produtivos, grupos sociais e territórios (OIT e UNEP FI, 2023). A expressão Transição Justa busca abordar especificamente o problema crítico das mudanças climáticas e a necessidade de ação, focando na distribuição de riscos e oportunidades (Figura 1).

FIGURA 1 – TRANSIÇÃO JUSTA



O preâmbulo do Acordo de Paris, firmado em 2015 na Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP21), reconhece a importância de realizar uma Transição Justa com ênfase em empregos dignos e de qualidade e a imperatividade da transição da força de trabalho ([UNFCCC, 2015](#)). Na COP27, em 2022, as Nações Unidas estabeleceram o *Just Transition Work Programme* (JTWP), ou Grupo de Trabalho sobre Transição Justa em tradução livre para o português. O JTWP formalizou um compromisso de incorporar equidade e proteção social na implementação das políticas climáticas e estabeleceu espaços para a troca de conhecimentos sobre Transição Justa ([GI-ESCR, 2025](#)). Mais recentemente, durante a COP30 realizada em Belém em novembro de 2025, a Transição Justa ganhou ainda mais tração com a discussão sobre o desenvolvimento de um mecanismo global para a Transição Justa ([Climate Action Network, 2025](#)).

02

TRANSIÇÃO JUSTA NO SISTEMA NACIONAL DE FOMENTO (SNF)





Um estudo conduzido pela Comissão Econômica para a América Latina e Caribe (CEPAL) em 2024 concluiu que é necessário um fluxo financeiro estimado entre 215 e 284 bilhões de dólares para alcançar os compromissos climáticos estabelecidos pelos países da região ([DE MIGUEL et al., 2024](#)). Neste cenário, o sistema financeiro apresenta um papel crucial e central em viabilizar a transição para economias resilientes e de baixo carbono, mobilizando os recursos necessários para a adaptação e mitigação de forma justa ([UNEP FI, 2025](#)).

A literatura recente sobre Transição Justa no sistema financeiro aponta que o processo de descarbonização pode gerar impactos socioeconômicos adversos relevantes, especialmente em setores e regiões intensivos em carbono. O relatório da Iniciativa Financeira do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (UNEP FI) destaca que a transição pode provocar declínio econômico em atividades carbono-intensivas, com efeitos como perda de empregos, redução da base fiscal e impactos negativos sobre cadeias produtivas e economias locais. Esses efeitos podem ser amplificados por dinâmicas financeiras, na medida em que a reorientação ou retirada de financiamento e seguros afeta diretamente a viabilidade dessas atividades e das regiões que delas dependem ([OIT e UNEP FI, 2023](#)).

De forma complementar, o guia da Organização Internacional do Trabalho (OIT) enfatiza que Instituições Financeiras (IFs) devem identificar, antecipar e mitigar os impactos adversos associados à transição, incluindo desemprego, deterioração das condições de trabalho e disrupções econômicas em comunidades afetadas. Ainda que não trate explicitamente da restrição de crédito, o documento reconhece que as decisões de financiamento são um vetor central da transição climática (Figura 2) e, portanto, podem influenciar a magnitude e a distribuição desses impactos. Assim, reforça-se a necessidade de alinhar a alocação de capital a princípios de inclusão e proteção social, garantindo que a transição para uma economia de baixo carbono ocorra de forma equitativa e sem deixar grupos ou territórios para trás ([OIT, 2022](#)).

FIGURA 2 – O PAPEL DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NA TRANSIÇÃO JUSTA



10

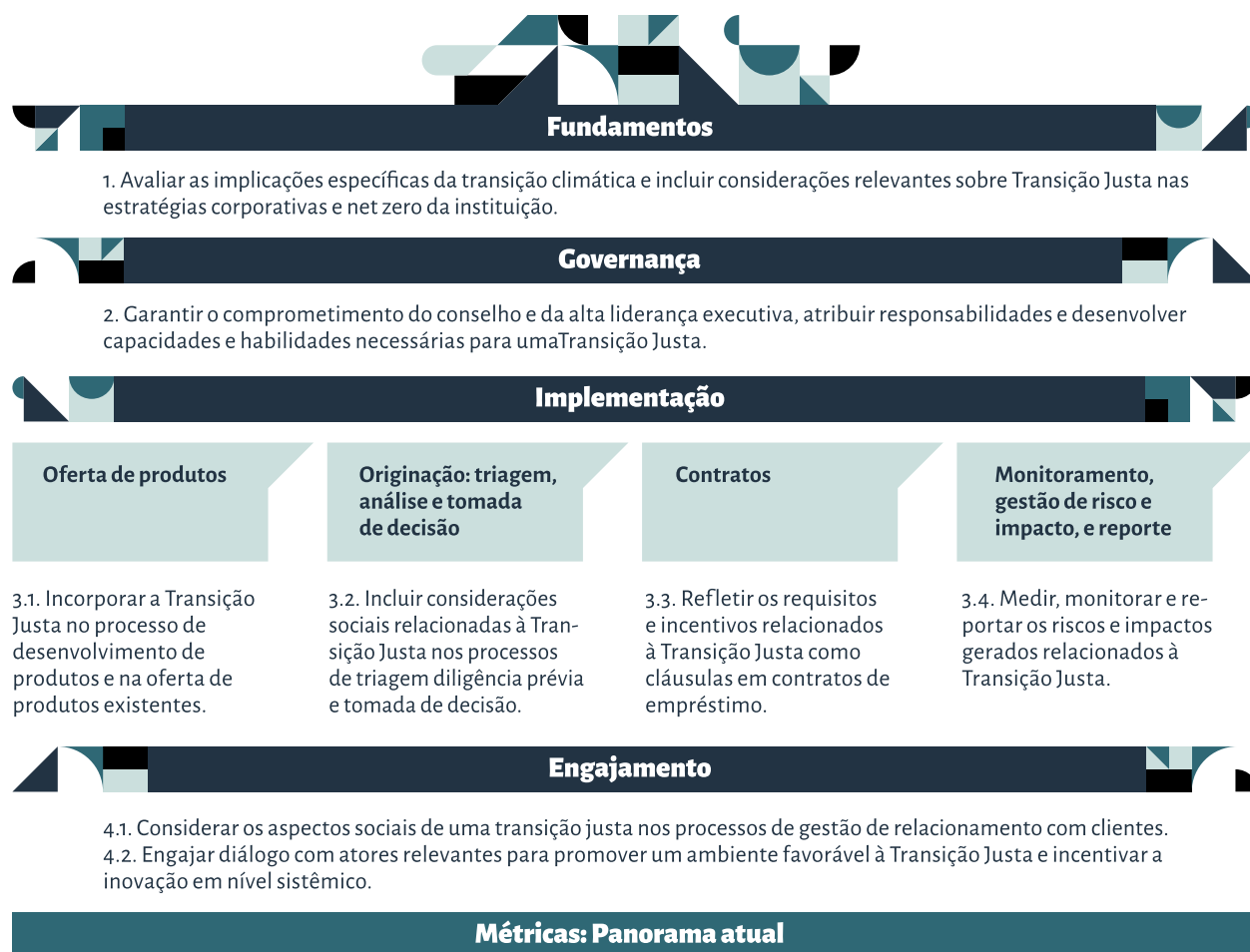
Fonte: Adaptado de OIT (2022)

A transição para uma economia de baixo carbono pode ser excludente e punitiva. Uma abordagem restritiva do crédito pode gerar desemprego, perda de renda e colapso econômico em determinadas regiões, sobretudo em economias fortemente dependentes de atividades intensivas em carbono¹. Nesse sentido, um processo gradual de transição, participativo e apoiado por instrumentos de mitigação social, como políticas de requalificação profissional, diálogo social e financiamento a novos modelos produtivos sustentáveis, é mais recomendado (OIT e UNEP FI, 2023).

Para a aplicação do conceito de Transição Justa no setor financeiro, a OIT desenvolveu, em 2022, um arcabouço estruturado em quatro pilares definidos pela Aliança Financeira de Glasgow para Net Zero (GFANZ) para a construção de planos de transição climática robustos. Os pilares são interdependentes e servem para orientar IFs a integrar considerações sociais, trabalhistas e de direitos humanos em suas estratégias de transição climática. Em cada pilar, a OIT define ações que IFs podem seguir para incorporar a Transição Justa em seus processos internos (OIT, 2022).

¹ Atividades intensivas em carbono são atividades cujo processo produtivo, ou uso do produto resultante, gera altas taxas de emissão de gases do efeito estufa. Alguns exemplos, não exaustivos, são extração e exportação de petróleo, carvão e outros combustíveis fósseis.

FIGURA 3 – ARCABOUÇO PARA INCORPORAÇÃO DA TRANSIÇÃO JUSTA POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS



O primeiro pilar, **Fundamentos**, consiste em compreender as implicações sociais da transição para a economia de baixo carbono e incorporar o compromisso com a Transição Justa nas estratégias corporativas e de neutralidade de carbono. O segundo, **Governança**, assegura o engajamento da alta liderança, a definição de papéis e responsabilidades e a capacitação institucional para conduzir ações coerentes e mensuráveis (OIT, 2022; OIT e UNEP FI, 2023; UNEP FI, 2025).

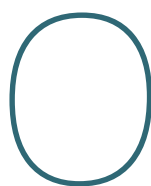
O terceiro pilar, **Implementação**, sugere que IFs podem ofertar produtos financeiros alinhados à Transição Justa a partir da incorporação de critérios sociais na análise de risco e de clientes, da inclusão de cláusulas sociais em contratos e do monitoramento contínuo de impactos e resultados. O quarto, **Engajamento**, enfatiza o diálogo e a cooperação com clientes, comunidades, governos e outros atores financeiros para criar um ambiente favorável à inclusão social, ao trabalho decente e à sustentabilidade territorial.

Por fim, a etapa de **Monitoramento e Reporte**, exerce um papel central na consolidação da Transição Justa como prática efetiva nas IFs. Mais do que um componente técnico, essa ação permite transformar princípios e compromissos em evidências concretas sobre como o financiamento climático e de desenvolvimento afeta pessoas, economias locais e territórios. Em conjunto, essas cinco ações compõem um ciclo contínuo que transforma a estratégia institucional em práticas concretas, promovendo uma transição climática que seja ambientalmente eficaz e socialmente equitativa. O arcabouço e as ações que o compõem foram refinados ao longo dos últimos anos por meio de outras publicações sobre o tema de Transição Justa no setor financeiro ([OIT e UNEP FI, 2023](#); [UNEP FI, 2025](#)).

03

**ARCABOUÇO
ORIENTADOR PARA
TRANSIÇÃO JUSTA
NAS IFS**





Arcabouço detalhado no Anexo 1 tem como objetivo facilitar o entendimento e a aplicação, no contexto brasileiro, dos aspectos da Transição Justa nas operações, produtos e políticas das IFs brasileiras. O Arcabouço segue a estrutura e o passo-a-passo apresentados na publicação “Just Transition Finance Pathways for Banking and Insurance” (OIT e UNEP FI, 2023) com pequenas adaptações para o contexto nacional. O Arcabouço foi construído seguindo a mesma estrutura de cinco pilares: Fundamentos da Transição Justa; Governança, Negócios, Engajamento e Monitoramento e Reporte (Tabela 1).

Buscando a adequação das questões levantadas nas metodologias consultadas à realidade brasileira, e assim tornando o arcabouço uma ferramenta mais adequada e de fácil aplicação no contexto das IFs, foram considerados três aspectos essenciais:

- **Vulnerabilidades setoriais à Transição Justa:** Principais setores econômicos com alto potencial de impacto negativo devido às mudanças geradas pelas políticas de transição a uma economia de baixo carbono;
- **Populações afetadas:** Populações brasileiras socialmente vulneráveis, que mais são impactadas pelos efeitos das mudanças climáticas, e populações afetadas pelas ações de adaptação e mitigação dos setores público e privado;
- **Necessidades das IFs:** Características similares como objetivos, limites em termos de captação de recursos e mecanismos de desembolso, além de desafios específicos relacionados ao porte, à região de atuação e ao capital disponível.

Em síntese, a consolidação do conceito de Transição Justa no âmbito das IFs representa um passo estratégico para alinhar o Sistema Nacional de Fomento (SNF) aos compromissos globais de descarbonização e mitigação dos impactos das mudanças climáticas, assegurando que a transformação econômica ocorra de forma inclusiva, equilibrada e socialmente responsável.

O arcabouço proposto reforça que a transição para uma economia de baixo carbono não deve se limitar a metas ambientais e climáticas, mas incorporar também o princípio de “**não deixar ninguém para trás**”, promovendo o diálogo social, a geração de empregos dignos e a proteção das comunidades mais vulneráveis. Ao traduzir esses princípios em políticas, produtos financeiros e práticas de governança,

TABELA 1 – ESTRUTURA DO ARCABOUÇO ORIENTADOR PARA TRANSIÇÃO JUSTA NAS IFS

Pilares e Eixos	Cinco pilares estratégicos que sustentam toda a estrutura do arcabouço	11 Eixos que instrumentalizam os pilares	Elementos do arcabouço inspirados na ferramenta da OIT e UNEP FI para Transição Justa no setor financeiro (OIT e UNEP FI, 2023; UNEP FI, 2025)
	1) Fundamentos	Política e estratégia	
	2) Governança	Papéis, responsabilidades, e capacidade interna	
	3) Negócios	- Captação de recursos - Produtos e serviços - Prospecção - Análise de risco - Negociação e aprovação - Monitoramento	
	4) Engajamento	- Engajamento com partes interessadas - Advocacy	
	5) Reporte e monitoramento	Métricas institucionais e do portfólio	
Ações	19 ações concretas para incorporar o conceito de Transição Justa nos pilares e eixos		Adaptação para o contexto das IFS brasileiras
Instrumentos da regulação bancária	Correspondência das ações com resoluções e instruções normativas da regulação bancária		

as IFS poderão atuar como vetores de mudança estrutural, conciliando o financiamento climático com o desenvolvimento humano e territorial.

Para testar e entender a aplicabilidade do arcabouço construído, foram elaboradas cartilhas temáticas. A seleção dos setores para a elaboração das cartilhas temáticas foi orientada por uma abordagem metodológica multicritério, priorizando setores estratégicos para a transição para uma economia de baixo carbono, com elevada relevância econômica, potencial de geração de empregos e forte interface com dimensões sociais e territoriais. Adicionalmente, foram incorporados critérios de he-

terogeneidade regional e institucional, de forma a refletir diferentes contextos socioeconômicos e estratégias de atuação das IFs. Com base nesses critérios, foram selecionados quatro setores (Figura 4): infraestrutura urbana; energia renovável, com foco no setor eólico; bioeconomia; e indústria têxtil, com foco em confecção.

FIGURA 4 – SELEÇÃO DE SETORES PARA CARTILHAS TEMÁTICAS

Infraestrutura urbana, com foco na Região Sul, dada a relevância dos impactos climáticos crescentes sobre serviços essenciais e a necessidade de adaptação resiliente em centros urbanos

Energia renovável, com foco no setor eólico, na Região Nordeste, onde a expansão acelerada de projetos de baixo carbono tem gerado benefícios econômicos, mas também desafios sociais e territoriais

Bioeconomia, com ênfase na região Norte/Amazônia, considerando seu papel estratégico na conservação ambiental, geração de renda local e valorização de cadeias sustentáveis

Indústria têxtil, com foco em confecção, na Região Sudeste, destacando-se pela elevada geração de empregos, forte participação feminina e relevância industrial

04

O FINANCIAMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA NO CONTEXTO DA TRANSIÇÃO JUSTA





4.1 CONTEXTO E PERFIL DO SETOR

A atuação das instituições públicas e privadas contribui para viabilizar projetos de infraestrutura urbana, fortalecendo capacidades institucionais e ampliando a coordenação entre União, estados e prefeituras, elementos fundamentais para reduzir desigualdades territoriais e assegurar que a Transição Justa no meio urbano avance em escala nacional.

A infraestrutura urbana abarca um conjunto de atividades e serviços como água, esgoto, drenagem urbana, energia e iluminação pública, transporte e mobilidade, telecomunicações, entre outras atividades (Tabela 2). Segundo o Manual de Infraestrutura Urbana do Ministério das Cidades, esses elementos constituem a base material que sustenta a dinâmica urbana e, quando planejados e implementados de forma adequada, são determinantes para o desenvolvimento socioeconômico, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida da população ([BRASIL, 2011](#)).

A Cartilha Cidades e Adaptação climática, elaborada pelo Ministério das Cidades, indica que as mudanças climáticas têm intensificado os riscos urbanos, tornando a infraestrutura das cidades um ponto crítico de vulnerabilidade (Ministério das Cidades, 2025). Segundo o Projeto MapBiomas (Coleção 9.0 da Série Anual de Mapas de Cobertura e Uso da Terra do Brasil), entre 1985 e 2024, as áreas de favelas cresceram mais de 2,75 vezes, enquanto, no mesmo período, o ritmo de expansão das áreas urbanas do país foi de 2,5 vezes. Esse avanço ocorreu de forma particularmente intensa em terrenos de alta declividade e proximidade a drenagens naturais — áreas onde o MapBiomas identificou crescimento 150% e 200% superior, respectivamente, em relação a zonas não vulneráveis. Esses dois fatores ampliam significativamente o risco climático: as encostas acentuadas estão associadas a maior probabilidade de deslizamentos, especialmente sob chuva extrema, enquanto a ocupação próxima a cursos d'água eleva a exposição a inundações rápidas e enxurradas (Mapeamento de Riscos em Encostas e Margens de Rio, 2007).

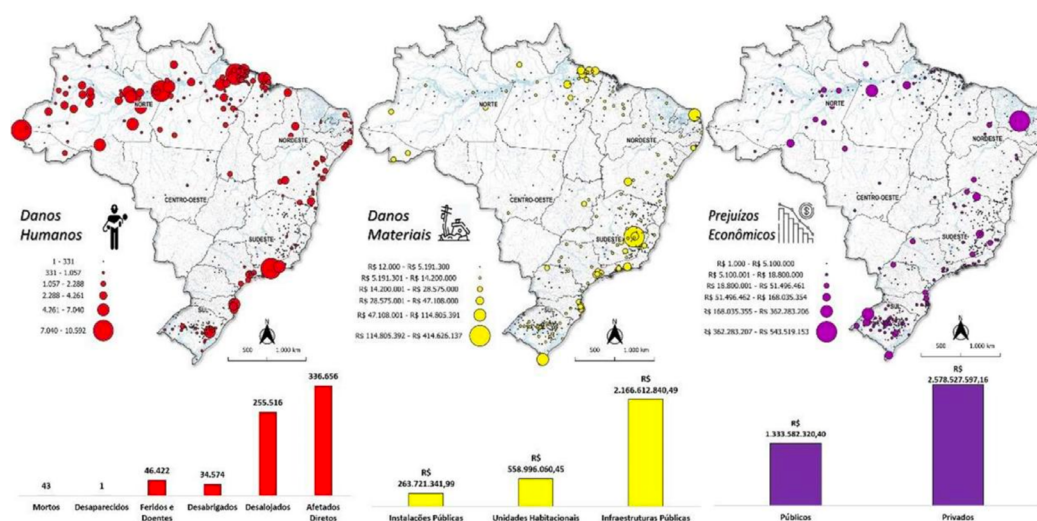
O crescimento acelerado e desordenado das zonas urbanas, marcado pela expansão de áreas de risco, pelas ocupações em encostas e margens de rios e pela insuficiência de serviços urbanos, amplia a exposição de milhões de pessoas a inundações, deslizamentos, ondas de calor e secas prolongadas. De acordo com o relatório do CEMADEN (2026), somente em 2025, 336.656 pessoas foram diretamente impactadas por desastres climáticos no país. A Figura 5 apresenta a magnitude física e financeira dos impactos associados aos eventos hidrometeorológicos.

TABELA 2 – LISTA DE CNAES ASSOCIADAS À INFRAESTRUTURA URBANA

Seção CNAE	Subclasses CNAE	Descrição subclasse CNAE
A - Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	02.30-6	Atividades de apoio à produção florestal (aplicável no contexto de Soluções Baseadas na Natureza - SbN)
E - Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	36.0	Captação, tratamento e distribuição de água
	3701-1/00	Gestão de redes de esgoto
	3811-4/00	Coleta de resíduos não perigosos
	3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos
	3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos
	3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos
	38.3	Recuperação de materiais
F - Construção	4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias
	4212-0/00	Construção de obras de arte especiais
	4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
	4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
	4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
	4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações
	4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações
	4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
	4223-5/00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
	4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas
	4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
	43.21-5	Instalações elétricas (aplicável no contexto de eficiência energética)
	43.22-3	Instalações hidráulicas, de sistemas de ventilação e refrigeração (aplicável no contexto de eficiência energética)
H - Transporte, armazenagem e correio	4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
	4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
	49.12-4	Transporte metroferroviário de passageiros
M - Atividades profissionais, científicas e técnicas	70.20	Atividades de consultoria em gestão empresarial
	71.11-1	Serviços de arquitetura
	71.12-0	Serviços de engenharia
	71.20-1	Testes e análises técnicas

Fonte: Elaboração própria com dados da CONCLA – IBGE

FIGURA 5 – DANOS HUMANOS, MATERIAIS E ECONÔMICOS DE DESASTRES CLIMÁTICOS



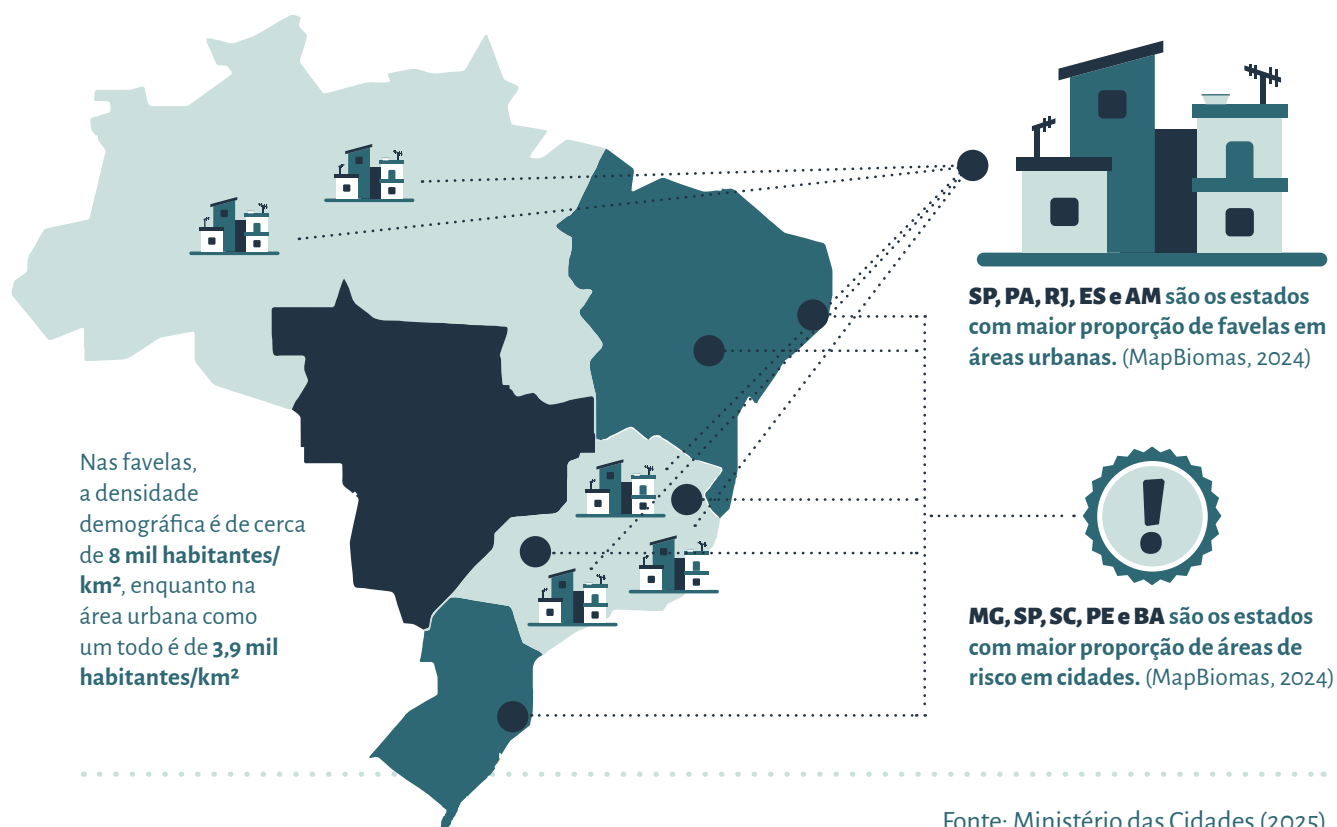
Fonte: CEMADEN (2026)

Os desafios impostos pelo avanço das mudanças climáticas afetam diretamente os subsetores essenciais da infraestrutura urbana. Sistemas de transporte e energia, por exemplo, sofrem interrupções expressivas durante eventos extremos, resultando em prejuízos financeiros, redução da mobilidade e comprometimento do funcionamento contínuo dos serviços essenciais. Conforme aponta o relatório do Grupo Banco Mundial (2022), a falta de infraestrutura resiliente agrava esse quadro: em países de baixa e média renda, desastres naturais geram danos diretos à geração de energia e aos sistemas de transporte, estimados em cerca de US\$ 18 bilhões anuais, afetando tanto pessoas quanto empresas.

A heterogeneidade geográfica do país (Figura 6) condiciona estratégias distintas para a Transição Justa. Segundo o estudo *Brazil Infrastructure Assessment* (2022)², regiões com maior concentração de atividades econômicas e infraestrutura consolidada, como Sul e Sudeste, os desafios tendem a se concentrar na modernização do estoque existente e na redução da intensidade de carbono dos sistemas urbanos. Por outro lado, em áreas com déficits históricos de infraestrutura e maior vulnerabilidade social, como favelas e comunidades urbanas, bem como em regiões com menor cobertura de serviços básicos, a exemplo do Nordeste, a ampliação do acesso a serviços essenciais e o fortalecimento da resiliência urbana tornam-se prioritários.

² Em português: Avaliação da infraestrutura no Brasil.

FIGURA 6 – HETEROGENEIDADE GEOGRÁFICA NO BRASIL

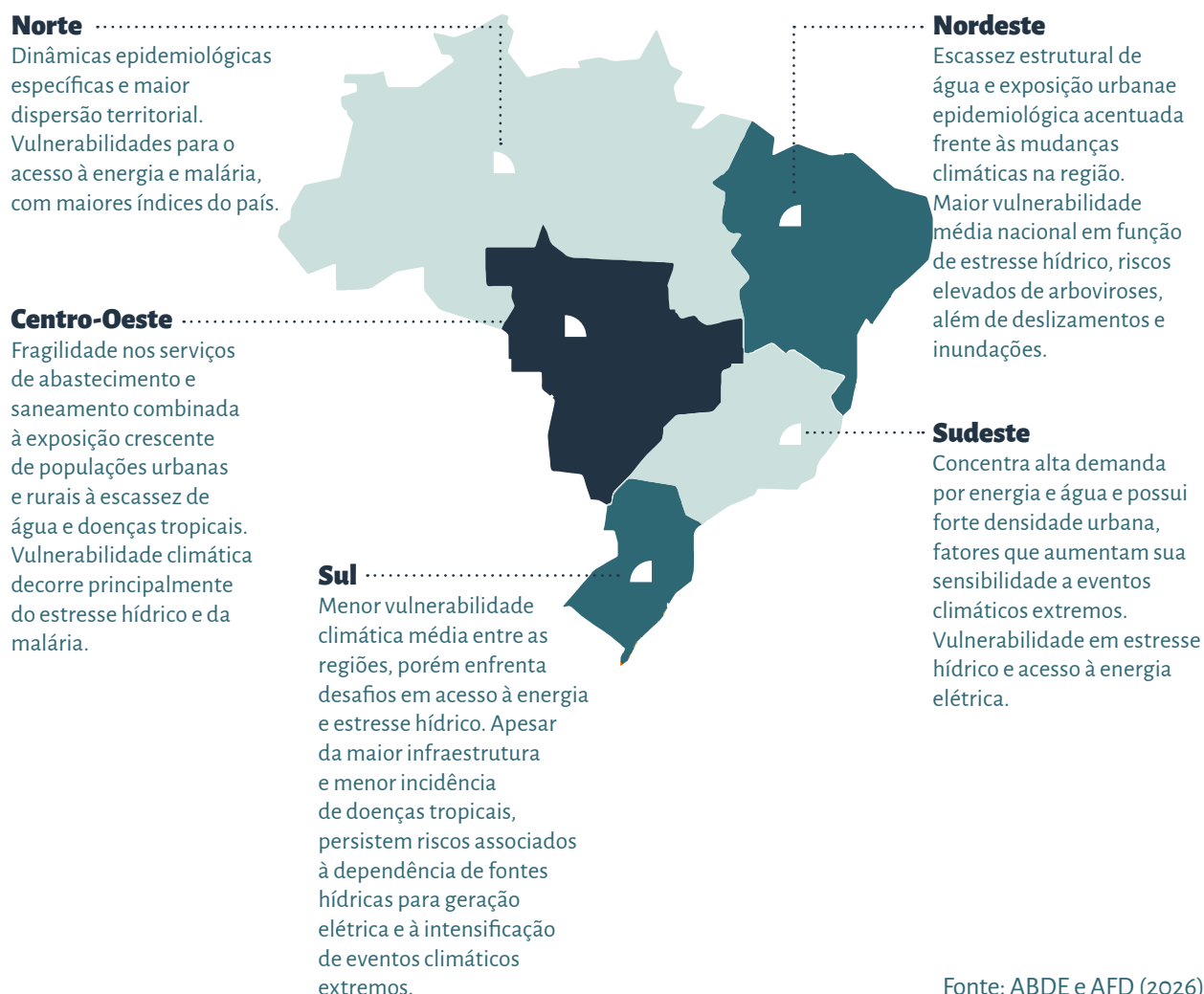


21

Fonte: Ministério das Cidades (2025)

A diversidade territorial brasileira em relação à vulnerabilidade climática também foi tema do estudo sobre financiamento de IFs à adaptação climática para cidades sustentáveis, encomendado pela ABDE e pela Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD). O estudo analisou as vulnerabilidades climáticas regionais a partir de dados de cenários climáticos disponibilizados pelo sistema do Adapta-Brasil para 2050. Foram usados oito índices de vulnerabilidade, nos temas de estresse hídrico; acesso à energia elétrica; malária; Leishmaniose Tegumentar Americana (LTA); Leishmaniose Visceral (LV); Arboviroses (dengue, zika e Chikungunya); deslizamentos de terra; e Inundações, enxurradas e alagamentos. A conclusão indica que o Nordeste e o Sudeste são as regiões com maior vulnerabilidade climática (Figura 7), seguidas pelo Centro-Oeste, Norte e Sul, com os menores índices no agregado ([ABDE e AFD, 2026](#)).

FIGURA 7 – VULNERABILIDADE CLIMÁTICA POR REGIÃO



Além das populações residentes em áreas de risco ou com déficit de infraestrutura, é possível destacar outros grupos sociais como os trabalhadores vinculados a setores urbanos intensivos em carbono, tendo como exemplo setores da construção civil, concessionárias de saneamento, mobilidade e energia, operadores de serviços urbanos ([Brasil, 2025](#)).

Essa vulnerabilidade ampliada se insere em um cenário nacional no qual 2.801 dos 5.570 municípios brasileiros já se encontram classificados entre alta e muito alta vulnerabilidade climática (SIMACLIM, 2025).



Uma avaliação feita pelo Grupo Banco Mundial (2023) mostra que 19% da população vive em municípios de alto risco ambiental, enquanto 8% apresentam alta vulnerabilidade socioeconômica, e 2% reúnem simultaneamente ambos os tipos de risco. Nesse contexto, a população mais vulnerável tende a ser mais impactada, devido ao acesso limitado à renda, à baixa acumulação de ativos e à reduzida capacidade de poupança, essas populações tendem a residir em áreas sujeitas a inundações ou a depender de atividades econômicas mais sensíveis aos choques climáticos.

A dimensão desses desafios ganha contornos mais críticos quando analisamos os impactos registrados em 2024: eventos climáticos extremos afetaram cerca de 13 milhões de pessoas, entre diretamente atingidas, desalojadas, desabrigadas, feridas ou mortas, revelando a dimensão humana e social dos riscos climáticos crescentes no país (Brasil, 2025).



23

A transição para uma economia de baixo carbono pode representar riscos de perda de emprego ou necessidade de reconversão profissional no curto prazo, ao mesmo tempo em que tende a gerar ganhos de qualidade de vida associados à melhoria das condições ambientais, da mobilidade urbana e da saúde pública, considerando que grande parte desses trabalhadores reside em territórios igualmente vulneráveis à degradação ambiental.

Adicionalmente, pequenos prestadores de serviços urbanos e cadeias produtivas locais são diretamente envolvidos na transição, podendo enfrentar desafios de adaptação tecnológica e financeira, mas também oportunidades de inclusão produtiva e geração de emprego local. Por fim, municípios com menor capacidade fiscal e institucional enfrentam maiores dificuldades para estruturar e financiar investimentos em infraestrutura sustentável, o que reforça necessidade de apoio direcionado. Diante desse cenário, fortalecer a resiliência da infraestrutura urbana torna-se uma condição essencial para uma Transição Justa, assegurando que a adaptação climática não aprofunde desigualdades e que os benefícios da descarbonização alcancem, de forma equitativa, os grupos e territórios mais vulneráveis (ODI, 2019).

A implementação de critérios de Transição Justa em instrumentos financeiros para o setor de infraestrutura urbana exige o reconhecimento das diferenças regionais que caracterizam o território nacional, uma vez que a presença, a dinâmica e os desafios do setor variam de acordo com a estrutura

produtiva local, os níveis de vulnerabilidade social e as características climáticas de cada região. Essa heterogeneidade territorial implica que os impactos climáticos e de transição, bem como as necessidades de investimento em infraestrutura, não se distribuem de forma uniforme entre os municípios e estados. Com esse contexto, podemos dizer que há necessidade de participação ativa das IFs apoiando as cidades nessa Transição Justa.

Os investimentos em infraestrutura urbana são estratégicos não apenas para o funcionamento das cidades, mas também para reduzir desigualdades, fortalecer a resiliência e induzir um modelo de desenvolvimento mais sustentável e inclusivo. Neste contexto, as IFs desempenham papel central no financiamento ao setor público brasileiro. Segundo o relatório de metodologia da ABDE e PNUD (2023) o SNF somava 97% de todo o crédito para os municípios³.

Grande parte das IFs no Brasil oferece serviços e produtos financeiros voltados à infraestrutura urbana. Exemplos incluem o [Programa Eficiência Municipal](#) do Banco do Brasil, que impacta diretamente na vida da população de diversas regiões, além do BRDE que conta com o projeto Sul Resiliente. Apesar dos avanços, a integração de critérios de Transição Justa em produtos e linhas de crédito ainda se encontra em estágio incipiente, com maior ênfase em mitigação e adaptação climática e avanços mais modestos na definição de parâmetros direcionados a populações vulneráveis. Essa configuração, embora essencial para ampliar investimentos locais, gera desafios importantes para a efetividade e a qualidade dos projetos apoiados.

Conforme o Guia de Gestão Orçamentária e Financiamento Municipal, parte da demanda por financiamento para infraestrutura urbana parte diretamente das prefeituras, limitando a influência das IFs na definição e na qualidade dos projetos apresentados. Muitas propostas chegam desconectadas das necessidades estruturais do território e dos instrumentos formais de planejamento, como o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), que deveriam orientar prioridades, metas e alocação estratégica de recursos municipais. Esse desalinhamento tende a se intensificar em ciclos políticos curtos, quando a priorização se volta para intervenções rápidas e de alta visibilidade, reduzindo o espaço para projetos urbanos integrados, climáticos ou socialmente transformadores ([Programa Cidades Sustentáveis, 2022](#)).

O estudo sobre financiamento de IFs à adaptação climática para cidades sustentáveis aponta entraves na oferta de recursos para municípios por parte dessas instituições, como a burocracia envolvida na concessão de crédito aos municípios, a limitação de recursos disponíveis internamente e a capacidade técnica reduzida de muitos beneficiários para estruturar e implementar projetos de infraestrutura urbana ([ABDE e AFD, 2026](#)). Outro estudo da ABDE, sobre entraves da institucionalidade fiscal à condução de operações de crédito a entes públicos subnacionais por IFs, indica que as regulamentações estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) impõem exigências prudenciais mais rígidas

3 Associação Brasileira de Desenvolvimento (ABDE) e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)

e condições operacionais restritivas para essas instituições ao limitar o endividamento dos entes subnacionais. Tais normas acabam, na prática, desestimulando o financiamento de iniciativas fundamentais para a recuperação econômica e para o fortalecimento da capacidade de execução do setor público — aspectos particularmente relevantes para uma agenda de Transição Justa ([ABDE, 2026](#)).

Vale destacar que as IFs podem aproveitar o arcabouço e melhores práticas de mercado para incorporar a Transição Justa em seus produtos e serviços financeiros para a infraestrutura urbana. Um exemplo é que a nova Lei 14.849/2024, que passou a exigir que os [Estudos de Impacto de Vizinhança \(EIV\)](#) incluam análise de mobilidade urbana, incorporando deslocamentos ativos, integração entre modos de transporte e acessibilidade universal. Além disso, padrões de desempenho e salvaguardas de instituições financeiras multilaterais, como da Corporação Financeira Internacional (IFC na sigla em inglês), instituição do Grupo Banco Mundial (GBM) podem auxiliar nesse percurso ([IFC, 2012](#)). Os requisitos em saúde e segurança da comunidade do entorno do projeto, e para aquisição de terra e reassentamento involuntário, trazem perspectivas sociais que podem ser relacionadas às variáveis climáticas e de transição.

4.2 INTEGRANDO A TRANSIÇÃO JUSTA EM PRODUTOS PARA INFRAESTRUTURA URBANA

A presente seção tem como objetivo apresentar, de forma estruturada, como integrar os aspectos de Transição Justa ao desenho e à gestão de produtos financeiros voltados à infraestrutura urbana, utilizando o Arcabouço orientador desenvolvido como base. Para cada um dos cinco pilares do Arcabouço, foi selecionada uma ação para detalhamento. A abordagem metodológica é dividida em duas frentes: (i) descrição de como aplicar a ação no setor de infraestrutura urbana; e (ii) demonstração prática de implementação em estudo de caso em um instrumento financeiro existente, a partir de informações disponíveis publicamente, incluindo recomendações de como o instrumento em questão pode aperfeiçoar a inclusão dos aspectos de Transição Justa. A intenção é oferecer às instituições financeiras um caminho prático para alinhar seus instrumentos financeiros a princípios de equidade, inclusão socioeconômica e geração de benefícios compartilhados no contexto da transição climática, fortalecendo tanto a robustez técnica dos produtos quanto sua contribuição para uma Transição Justa.

A linha de crédito Sul Resiliente (Tabela 3), do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), atualmente uma das mais relevantes iniciativas de financiamento subnacional para resiliência climática e infraestrutura urbana na Região Sul, foi selecionada como estudo de caso. Embora a Linha Sul Resiliente não tenha sido concebida como instrumento específico de Transição Justa, seu documento descritivo, utilizado como referência⁴, permitiu identificar diferentes níveis de convergência com seus aspectos, constituindo um exemplo significativo para a realização de uma análise e recomendação de aplicabilidade segundo os cinco pilares do Arcabouço⁵.

4 É importante destacar que esta análise se limita à linha específica e aos seus documentos e práticas operacionais observáveis e disponíveis publicamente. Os pilares do arcabouço, por sua natureza, avaliam a instituição de forma ampla e transversal. Portanto, as conclusões aqui apresentadas dizem respeito exclusivamente à operação analisada e não permitem inferências definitivas sobre o grau de institucionalização da Transição Justa no BRDE como um todo.

5 As análises e opiniões sobre a IFD e sua atuação expressas nesta cartilha são de responsabilidade dos autores, não implicando necessariamente o endosso pela IFD.

TABELA 3 – LINHA DE CRÉDITO SUL RESILIENTE

Estudo de caso: Linha Sul Resiliente (BRDE)

O que é

A linha de crédito para Resiliência Urbana do Sul do Brasil (Sul Resiliente) foi um programa de financiamento do BRDE, apoiado pelo Banco Mundial, destinado a fortalecer a resiliência climática de municípios do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, com foco em obras e iniciativas de infraestrutura urbana para mitigação e prevenção de eventos climáticos extremos, como enchentes, alagamentos, deslizamentos de terra e erosão, ampliando a capacidade de adaptação dos territórios mais vulneráveis.

Público-alvo (tomadores de crédito)

Prefeituras e administrações municipais, principalmente de pequeno e médio porte, da Região Sul, especialmente aquelas submetidas a recorrentes situações de emergência e risco climático.

Período de implementação

- Início: março/2020
- Encerramento: junho/2026

Finalidade e itens financiáveis

- 1) Investimentos em resiliência urbana (EUR 103,49 milhões)
Sistema de macro e microdrenagem, soluções integradas de gerenciamento de águas urbanas para permitir armazenamento, retenção e infiltração; dragagem; estabilização de encostas; proteção das margens dos rios; parques urbanos e lineares; proteção costeira para mitigar e prevenir a erosão; construção e / ou reabilitação de estradas associada a intervenções de prevenção ou mitigação de riscos de desastres; modernização urbana para reduzir a exposição a desastres; coleta e tratamento de resíduos sólidos associados a soluções de sistemas de drenagem; e soluções habitacionais para o reassentamento de famílias retiradas de áreas propensas a desastres ou impactadas pelo Projeto, e outras formas de compensação relacionadas ao reassentamento.
- 2) Fortalecimento Institucional de Municípios (EUR 6,27 milhões)
Estudos setoriais técnicos e ambientais; projetos executivos de engenharia; mapeamento de risco, suscetibilidade e/ou vulnerabilidade a desastres; planos de drenagem; planos de gerenciamento de resíduos sólidos; estratégias de GRD municipal e/ou planos de contingência; treinamento para funcionários municipais em GRD/resiliência urbana, incluindo ferramentas e sugestões sobre como lidar com impactos e lacunas específicos de gênero; e aquisição de sistemas e/ou equipamentos para o monitoramento de desastres naturais, sistemas de alerta precoce, resposta a emergências, defesa civil e equipamentos de proteção.

Links oficiais

- [Página da linha no BRDE](#)
- [Documento descritivo da linha de crédito Sul Resiliente](#)
- [Manual de Gestão de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais](#)

PILAR 1: FUNDAMENTOS



Pilar: Fundamentos

Ação 1: Compreender a Transição Justa e sua materialidade para a instituição financeira

APLICAÇÃO PRÁTICA PARA INFRAESTRUTURA URBANA

Para uma instituição financeira, um dos caminhos para compreender a materialidade de um tema consiste em realizar uma análise ou diagnóstico de sensibilidade, aplicando os princípios de relevância e proporcionalidade (Figura 8) estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e pelo Banco Central do Brasil (BCB) no contexto do gerenciamento integrado de riscos através da Resolução CMN nº 4.557/2017 e da Resolução CMN nº 4.945/2021 ([BRASIL, 2017](#); [BRASIL, 2021](#)). Esse processo permite avaliar, de forma objetiva e alinhada à regulação, quais temas apresentam maior potencial de impacto sobre as operações, produtos e estratégias da instituição, apoiando decisões mais consistentes e orientadas ao risco.

FIGURA 8 – PRINCÍPIOS DE RELEVÂNCIA E PROPORCIONALIDADE



Fonte: ABDE (2023); BRASIL (2017; 2021)

Conduzir este processo no contexto do financiamento ao setor de infraestrutura urbana possibilita diferenciar o nível de análise e de salvaguardas exigido para cada subsetor e operação, priorizar territórios mais vulneráveis e identificar onde os investimentos podem gerar maiores impactos socioambientais positivos. A Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN) apresenta passo a passo para realização de diagnóstico em sua **Régua Multissetorial de Sensibilidade ao Risco Climático** ([FEBRABAN, 2022](#)). No contexto da Transição Justa, é importante considerar outros aspectos, como as vulnerabilidades e potencialidades territoriais e das populações afetadas. O fluxo abaixo (Figura 9) é um exemplo ilustrativo do processo para um diagnóstico de sensibilidade de Transição Justa com foco no setor de infraestrutura urbana.

FIGURA 9 – EXEMPLO ILUSTRATIVO DO PROCESSO DE DIAGNÓSTICO DE SENSIBILIDADE COM FOCO NA IMPLEMENTAÇÃO DA TRANSIÇÃO JUSTA EM INSTRUMENTOS FINANCEIROS PARA O SETOR DE INFRAESTRUTURA URBANA

28

Relevância setorial

Quais são as **atividades financiadas** no setor de infraestrutura urbana e qual sua exposição ao risco climático e social? Exemplos:

- **Esgotamento sanitário:** Aumento de temperatura pode afetar a eficiência de tratamento de esgoto + conflitos com comunidades do entorno durante as obras.
- **Habitação:** Inundações e deslizamentos em áreas de encosta ou regiões mal drenadas + Desigualdade no acesso à moradia digna, afetando populações de baixa renda.

Relevância territorial

Quais são as regiões e geografias que a instituição financeira atua, bem como as populações residentes e afetadas, e quais suas exposições ao risco climático e social? Exemplos:

- **Nordeste:** Secas prolongadas, com pressão sobre abastecimento urbano e saneamento + elevada desigualdade social.
- **Sudeste:** enchentes e deslizamentos por chuvas intensas + alta densidade urbana e presença de ocupações em encostas.

Proporcionalidade

Quais são os produtos e serviços financeiros para o setor de infraestrutura urbana (crédito corporativo, Project Finance) e como sua complexidade expõe a instituição financeira ao risco climático e social? Exemplos:

- **Crédito para prefeituras:** Alta complexidade, com prazos médios
- **Project Finance:** Alta complexidade, com prazo longo

Diagnóstico

Ao cruzar informações sobre relevância e proporcionalidade, identificar quais setores, territórios e produtos são mais materiais para seu negócio.

A instituição financeira pode, então, adaptar ou desenvolver instrumentos financeiros destinados à infraestrutura urbana que contribuam com a transição para uma economia de baixo carbono e mitiguem os riscos dos impactos das mudanças climáticas para diferentes grupos populacionais e regiões, promovendo a inclusão e a equidade.

Fonte: Elaboração própria

ESTUDO DE CASO – LINHA DE CRÉDITO SUL RESILIENTE

Antes da implementação e operacionalização da linha de crédito Sul Resiliente, o BRDE e o Banco Mundial realizaram avaliação do seu escopo, consolidando em um documento descritivo. Este documento dialoga com a Ação 1 do Arcabouço orientador uma vez que contextualiza o problema, os setores e territórios que são alvo dos empréstimos e sua importância para a instituição financeira repassadora do recurso (Tabela 4).

TABELA 4 – COMPARATIVO ENTRE A AÇÃO 1 DO ARCABOUÇO E A LINHA DE CRÉDITO SUL RESILIENTE

	Linha de crédito Sul Resiliente	Pontos de atenção
Relevância setorial	O documento descritivo da linha de crédito apresenta uma seção sobre contexto setorial e institucional apontando sobre a carência de investimentos para a mitigação de riscos de desastres e baixa capacidade para a implementação de políticas transversais de resiliência. Além disso, há detalhamento dos riscos climáticos aos quais dezessete tipos investimentos, elegíveis a linha de crédito, estão expostos.	A relevância setorial da linha de crédito é evidenciada pelas vulnerabilidades citadas no documento.
Relevância territorial	O documento descritivo da linha de crédito traz detalhamento da relevância dos riscos e impactos climáticos e sociais da região Sul , indicando que é uma das mais afetadas por desastres climáticos nos últimos anos, com aumento significativo de eventos extremos como enchentes e deslizamentos. Além disso, as desigualdades sociais e de gênero têm sido reforçadas pelos desastres, ampliando disparidades no acesso à proteção, renda, oportunidades e condições de recuperação pós-evento.	A relevância territorial da linha de crédito é evidenciada pelas vulnerabilidades citadas no documento.
Proporcionalidade	O Manual de gestão Ambiental e Social indica uma série de medidas mitigadoras e de gestão dos riscos sociais, ambientais e climáticos.	O Manual Ambiental e Social explicita, a partir das medidas mitigadoras e de gestão dos riscos que os mutuários devem seguir para acessar a linha de crédito, que a complexidade da linha de crédito é proporcional ao nível de sensibilidade e de exposição a riscos socioambientais identificado pelo BRDE, conforme o princípio da proporcionalidade decorrente da análise de sensibilidade prevista na regulação prudencial

Fonte: Elaboração própria a partir das informações do [documento descritivo da linha Sul Resiliente](#) e [Manual de Gestão de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais](#)

PILAR 2: GOVERNANÇA



Pilar: Governança

Ação 6: Definir papéis e responsabilidades claros

Ação 7: Desenvolver capacidades dentro da instituição financeira

APLICAÇÃO PRÁTICA PARA INFRAESTRUTURA URBANA

Conforme estabelecido nas ações do pilar de governança, é fundamental definir responsabilidades claras e linhas de reporte que integrem o tema aos diferentes níveis de governança da IF (**Ação 6 do Arcabouço**), incluindo diretoria, comitês e instâncias de supervisão. Essa incorporação deve se refletir nas descrições de cargos, nos processos de avaliação e, quando aplicável, nos mecanismos de incentivo. Ao mesmo tempo, a efetividade dessa estrutura depende da alocação de recursos orçamentários e do fortalecimento de capacidades técnicas (**Ação 7 do Arcabouço**), por meio de capacitação contínua das equipes e, quando necessário, do apoio de especialistas externos para qualificar a atuação institucional.

Para fortalecer as capacidades institucionais em Transição Justa, a inclusão do tema nos currículos de treinamento se apresenta como um instrumento estratégico no âmbito da ação 7. A partir dela, é possível qualificar a análise das equipes, alinhar entendimentos internos e incorporar de forma mais consistente os aspectos sociais, territoriais e climáticos nas decisões, tornando a avaliação de riscos e impactos mais robusta. Quando necessário, o apoio de especialistas externos pode complementar esse processo, contribuindo para o aprofundamento técnico e a disseminação de boas práticas (Figura 10).

FIGURA 10 – PRÁTICAS PARA DESENVOLVER AS CAPACIDADES SOBRE TRANSIÇÃO JUSTA



Fonte: Elaboração própria

ESTUDO DE CASO – LINHA DE CRÉDITO SUL RESILIENTE

Analisando a linha de crédito Sul Resiliente a partir desse aspecto, observa-se que a linha distribui responsabilidades entre atores com funções complementares:

- O BRDE conduz a estruturação financeira e a coordenação institucional da operação financeira;
- Os municípios elaboram projetos para acessar os recursos e executam as obras;
- Entes públicos (secretarias, empresas públicas, autarquias) apoiam diagnósticos e planejamento;
- O parceiro internacional (Banco Mundial) supervisiona o uso dos recursos, assim como critérios e salvaguardas.

Essa articulação demonstra, na prática, que clareza de papéis e coordenação entre instituições melhoram a qualidade do processo decisório e a execução, ilustrando o princípio da ação que trata de papéis e responsabilidades, embora a governança interna do banco não esteja exposta pela linha. Em relação à Ação 7 do Arcabouço, a linha de crédito Sul Resiliente possui, para além dos recursos para projetos nos municípios selecionados, duas componentes voltadas para fortalecer capacidades institucionais de municípios e do BRDE (Tabela 5).

TABELA 5 – COMPARATIVO ENTRE A AÇÃO 7 DO ARCABOUÇO E A LINHA DE CRÉDITO SUL RESILIENTE

	Linha de crédito Sul Resiliente	Pontos de atenção
Componente 2 Fortalecimento Institucional de Municípios Selecionados para Promover a Resiliência Urbana	O componente 2 apoia o aperfeiçoamento da capacidade institucional dos municípios selecionados para projetar, implementar e monitorar projetos de resiliência urbana, incluindo mapeamentos de risco, planos de drenagem e resíduos, estratégias e capacitações em gestão de riscos e desastres com enfoque de gênero.	–
Componente 3 Gestão de Projeto e Fortalecimento Institucional do BRDE	O componente 3 apoia o BRDE no desenvolvimento de sua capacidade institucional por meio, entre outros, de custos operacionais, treinamento, assistência técnica, serviços e equipamentos.	–

Fonte: Elaboração própria a partir das informações do [documento descritivo da linha Sul Resiliente](#) e [Manual de Gestão de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais](#)

PILAR 3: NEGÓCIOS



Pilar: Negócios

Ação 11: Desenvolver ou adequar produtos e serviços financeiros para a Transição Justa

APLICAÇÃO PRÁTICA PARA INFRAESTRUTURA URBANA

No âmbito do pilar de negócios, a Ação 11 do Arcabouço trata da criação e adaptação de produtos e serviços financeiros voltados à Transição Justa. Isso envolve estruturar instrumentos como linhas de crédito e garantias que incorporem critérios claros de elegibilidade, considerando regiões, setores e grupos prioritários, e ofereçam condições mais adequadas, como prazos, taxas e carências diferenciadas (Tabela 6). Além disso, a ação também implica revisar produtos já existentes para incorporar a lente da Transição Justa, assegurando que a atuação da IF esteja alinhada à promoção de impactos socioambientais positivos de forma consistente em toda a sua carteira.

32

TABELA 6 – ASPECTOS DA TRANSIÇÃO JUSTA PARA PRODUTOS E SERVIÇOS FINANCEIROS

Aspectos da Transição Justa para produtos e serviços

Exemplos de como aplicar

Aperfeiçoar produtos sensíveis a riscos climáticos e de transição identificados no diagnóstico da IFD

- Adaptar linhas de crédito para incluir cobertura de risco climático ou fundos de garantia específicos para municípios vulneráveis.
- Revisar critérios de financiamento de infraestrutura urbana para incluir exigências de resiliência climática mínima (ex.: seção permeável, drenagem verde).
- Criar versões “verdes” ou “resilientes” de produtos existentes, com maior prazo e menor carência.
- Estabelecer análises de risco territorial obrigatórias para municípios de pequeno porte.

Definir critérios de priorização social e redução de desigualdades regionais

- Criar um índice de vulnerabilidade socioambiental para ranquear municípios e priorizar automaticamente os mais vulneráveis.
- Estabelecer que pelo menos X% dos recursos da linha seja direcionado a regiões com menor renda ou maior risco climático.
- Incorporar indicadores como: população exposta, déficit de infraestrutura urbana, precariedade habitacional, risco hidrológico e grau de desigualdade no território.
- Publicar critérios objetivos de seleção para garantir transparência e equidade.

Beneficiar projetos que implementem ações positivas associadas à Transição Justa e climática

- Conceder taxa de juros reduzida para projetos que incluam soluções baseadas na natureza (parques lineares, drenagem sustentável).
- Dar prioridade a projetos que incluam emprego local, capacitação de mulheres, jovens e trabalhadores deslocados.
- Oferecer condições mais vantajosas para obras que integrem energia renovável, eficiência energética ou infraestrutura de mobilidade sustentável.
- Priorizar propostas que promovam requalificação urbana com inclusão social.

Criar condicionantes para o financiamento de projetos expostos a riscos de transição e riscos climáticos

- Exigir que projetos localizados em áreas sujeitas a inundações apresentem estudo hidrológico atualizado.
- Exigir inventário de emissões para obras de grande porte e plano de redução de GEEs.
- Condicionar aprovação do crédito à apresentação de plano de adaptação climática (ex.: medidas de drenagem verde).
- Solicitar análise de riscos de transição quando o projeto depende de insumos sensíveis (combustíveis fósseis, cimento, aço).

Criar ou adaptar sistemas de gestão de risco para abarcar questões ligadas à Transição Justa

- Realizar mapeamento e classificação formal de riscos relacionados à Transição Justa relevantes.
- Criar estruturas de gerenciamento contínuo e integração que aborde riscos relacionados à Transição Justa.
- Desenvolver processos internos de avaliação e adequação de capital que abordem riscos relacionados à Transição Justa.
- Desenvolver testes de estresse que abordem riscos relacionados à Transição Justa.
- Desenvolver relatórios de risco que abordem riscos relacionados à Transição Justa.

Fonte: Elaboração própria

ESTUDO DE CASO – LINHA DE CRÉDITO SUL RESILIENTE

A linha de crédito Sul Resiliente direciona recursos financeiros que endereçam o diagnóstico do território, vulnerabilidades do território a eventos climáticos extremos, em escopo financiável claro, estabelece critérios objetivos, condiciona acesso a requisitos técnicos e estrutura o instrumento de forma coerente com o problema identificado. O produto financeiro foi desenhado para mitigar as vulnerabilidades climáticas. A Tabela 7 destacada características da linha que endereçam temas relevantes para a Transição Justa.

TABELA 7 – COMPARATIVO ENTRE A AÇÃO 11 DO ARCABOUÇO E A LINHA DE CRÉDITO SUL RESILIENTE

Aspectos da Transição Justa para produtos e serviços	Sul Resiliente	Pontos de atenção
Aperfeiçoar produtos sensíveis a riscos climáticos e de transição identificados no diagnóstico da IFD	Os projetos financiados pela linha de crédito Sul Resiliente devem cumprir salvaguardas sociais e ambientais do Banco Mundial, garantindo mitigação de impactos ambientais, sociais e climáticos, inclusão e proteção comunitária.	
Definir critérios de priorização social e redução de desigualdades regionais	O BRDE e o Banco Mundial definem prioridade de financiamento para áreas propensas a desastres, onde a população e os ativos estão expostos a perigos naturais que, consequentemente, apresentam vulnerabilidades sociais e econômicas. Autoridades do governo estadual, como Defesa Civil, Serviços Geológicos, Secretaria de Meio Ambiente são consultadas para selecionar as áreas.	Apesar do diagnóstico das populações que residem em áreas mais propensas a desastres, o documento descritivo da linha de crédito não determina critérios explícitos e diretos para priorização de populações que sejam explícitos e diretos, reduzindo a transparência e equidade.
Beneficiar projetos que implementem ações positivas associadas à Transição Justa e climática	A linha de crédito Sul Resiliente financia intervenções em territórios sujeitos a inundações, alagamentos e deslizamentos, incluindo soluções habitacionais para famílias retiradas de áreas de risco. Além disso, a linha oferece taxas de juros aos municípios tomadores de crédito compatíveis com as praticadas por outros bancos públicos.	O documento descritivo da linha de crédito não especifica se são oferecidas condições financeiras mais vantajosas para intervenções que integrem energia renovável e eficiência energética.
Criar condicionantes para o financiamento de projetos expostos a riscos de transição e riscos climáticos	A linha de crédito sul resiliente define condicionantes, ou critérios de elegibilidade, para o financiamento de projetos que estejam expostos a riscos climáticos e sociais abordando temas como eficiência dos recursos, saúde e segurança comunitária, conservação da biodiversidade, patrimônio cultural, gestão da mão de obra, entre outros temas.	Apesar das condições definidas, o mapeamento e classificação de riscos ligados à Transição Justa de forma específica e explícita tornariam a linha de crédito mais eficaz em mitigar esses riscos.

Fonte: Elaboração própria a partir das informações do [documento descritivo da linha Sul Resiliente](#) e [Manual de Gestão de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais](#)

PILAR 4: ENGAJAMENTO



Pilar: Engajamento

Ação 17: Consultar e engajar com as partes interessadas sobre a Transição Justa

Ação 18: Promover e defender a Transição Justa a partir de parcerias

35

APLICAÇÃO PRÁTICA PARA INFRAESTRUTURA URBANA

O pilar de engajamento envolve a construção de um diálogo contínuo com partes interessadas, como comunidades, empresas, sindicatos e sociedade civil, para identificar riscos e oportunidades associados à transição para uma economia de baixo carbono, garantindo que essas contribuições orientem as decisões estratégicas e financeiras da instituição (**Ação 17 do Arcabouço**). Além disso, inclui a mobilização de parcerias estratégicas e a articulação com atores do ecossistema financeiro e produtivo, com o objetivo de apoiar o desenvolvimento de projetos, fortalecer iniciativas territoriais e impulsionar a agenda de Transição Justa de forma coordenada (**Ação 18 do Arcabouço**).

No setor de infraestrutura urbana os projetos envolvem múltiplas instâncias de decisão, exigem coordenação e dependem fortemente da capacidade técnica, regulatória e financeira do cliente da IF, seja ele um governo estadual, uma prefeitura, uma empresa pública de saneamento, um operador de transporte ou uma concessionária privada. Nesse sentido, a realização de engajamento contínuo com partes interessadas se torna muito importante.

Para além das diretrizes gerais, a incorporação do engajamento na atuação das IFs pode ser operacionalizada por meio de práticas concretas que aproximem a instituição dos territórios e de seus diferentes atores. As práticas listadas na Figura 11 exemplificam caminhos possíveis para estruturar processos de diálogo contínuo, ampliar a participação de grupos vulneráveis e integrar percepções locais ao longo de todo o ciclo dos financiamentos, desde a priorização e desenho dos projetos até sua implementação e acompanhamento.

ESTUDO DE CASO – LINHA DE CRÉDITO SUL RESILIENTE

A estrutura da linha de crédito Sul Resiliente vincula, a partir da exigência do Banco Mundial, o financiamento à realização de consultas a partes interessadas e à existência de mecanismos de recebimento e resposta a manifestações, que são delegados aos tomadores de crédito (municípios).

O engajamento não deve ser tratado como atividade paralela, mas como parte do ciclo do crédito, com identificação de partes interessadas e registro de interações. De acordo com documento descritivo da linha de crédito Sul Resiliente, o BRDE conta com um Sistema de Gestão Social e Ambiental (SGSA) que estabelece a consulta e a participação de povos indígenas, quando presentes na área de intervenção dos projetos financiados, por meio de Marco de Política com Povos Indígenas (MPPI) e de Marco

FIGURA 11 – PRÁTICAS PARA ENGAJAMENTO

1. Criar um processo próprio de engajamento pela IFD, complementando o que os municípios já fazem (audiências públicas, consultas de licenciamento e comunicação institucional), por meio de diálogos diretos com o território, estruturando e realizando conversas estruturadas com comunidades, lideranças locais, grupos vulneráveis às mudanças climáticas e clientes, garantindo que a escuta da instituição seja contínua e chegue a quem vive nos territórios mais afetados.

2. Transformar o engajamento em prática permanente, acompanhando percepções e registros não apenas na submissão do projeto, mas também durante a análise, execução e operação dos financiamentos, monitorando de forma contínua como as intervenções impactam o território e como a população percebe riscos, benefícios, problemas inesperados ou necessidades de ajuste.

3. Priorizar a inclusão ativa de grupos vulneráveis aos riscos climáticos e de transição, integrando-os de forma explícita nas etapas de definição de prioridades, desenho das soluções financiadas e acompanhamento da sua implementação, garantindo que mulheres, famílias de baixa renda, idosos, moradores de áreas de risco e outros grupos expostos tenham participação direta e efetiva no processo.

4. Criar um mecanismo próprio de queixas da IFD, acessível e centralizado, como um canal específico dentro da ouvidoria da instituição voltado exclusivamente para projetos de resiliência e transição, permitindo que qualquer pessoa afetada registre preocupações ligadas a impactos sociais, riscos climáticos ou falhas de execução, com respostas monitoradas e transparência sobre a resolução desses casos, complementando (e não substituindo) os mecanismos já existentes nos municípios.

de Engajamento das Partes Interessadas (MEPI). Essa abordagem ilustra a ação que requer consulta e engajamento estruturado ao longo do processo (**Ação 17 do Arcabouço**).

A linha de crédito Sul Resiliente se apoia em parcerias institucionais. A primeira delas é a cooperação entre o banco multilateral de desenvolvimento (Banco Mundial) e a IF (BRDE como intermediário), possibilitando a criação da linha de crédito. No momento da implementação, prefeituras e órgãos estaduais (Defesa Civil, Serviços Geológicos, Secretaria de Meio Ambiente) são consultadas e participam da priorização territorial, alinhamento técnico e acompanhamento. Essa coordenação ilustra a ação que trata de promoção da agenda por meio de parcerias (**Ação 18 do arcabouço**), mostrando como a articulação multissetorial contribui para viabilizar projetos e padronizar requisitos.

TABELA 8 – COMPARATIVO ENTRE A AÇÃO 17 DO ARCABOUÇO E A LINHA DE CRÉDITO SUL RESILIENTE

	Linha de crédito Sul Resiliente	Pontos de atenção
Processo próprio de engajamento	O Sistema de Gestão Social e Ambiental (SGSA) do BRDE desenhado para a linha de crédito Sul Resiliente possui Marco de Engajamento das Partes Interessadas (MEPI).	–
Transformar o engajamento em prática permanente	O documento descritivo da linha de crédito Sul Resiliente indica que foram estabelecidos requisitos específicos para o feedback dos beneficiários que são monitorados e medidos por dois indicadores: • Porcentagem de beneficiários, especialmente as mulheres que participam de atividades dos Planos de Engajamento das Partes Interessadas dos subprojetos, que relatam que os investimentos em subprojetos/ refletiram suas necessidades • Reclamações relacionadas ao projeto registradas no sistema GRM que são processadas e comunicadas ao interessado em questão de vinte dias úteis (porcentagem)	–
Priorizar a inclusão ativa de grupos vulneráveis aos riscos climáticos e de transição	O Sistema de Gestão Social e Ambiental (SGSA) do BRDE desenhado para a linha de crédito Sul Resiliente possui prevê a participação de povos indígenas, quando presentes na área de intervenção dos projetos financiados, por meio de Marco de Política com Povos Indígenas (MPPI).	–

Criar um mecanismo próprio de queixas da IFD

O Programa Sul Resiliente adotou três níveis complementares de mecanismos de queixa, conforme o tipo de impacto e o público envolvido. Em nível institucional, o BRDE utilizou seus canais formais de transparência e ouvidoria como mecanismo central para o recebimento, registro, tratamento e resposta de reclamações relacionadas aos subprojetos financiados. Em nível de subprojeto, foi exigido que os mutuários implementassem mecanismos próprios de queixa para trabalhadores, abrangendo empregados diretos, contratados e outros tipos de mão de obra, voltados principalmente a questões trabalhistas, saúde e segurança ocupacional e condições de trabalho. Além disso, nos subprojetos que envolveram impactos sociais mais sensíveis, como reassentamento involuntário, o Manual de Gestão de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais estabeleceu a adoção de mecanismos específicos de registro e resposta de queixas, integrados aos Planos de Reassentamento, assegurando acessibilidade, rastreabilidade das demandas e acompanhamento até sua resolução.

Fonte: Elaboração própria a partir das informações do [documento descritivo da linha-Sul Resiliente](#) e [Manual de Gestão de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais](#)

PILAR 5: MONITORAMENTO E REPORTE PILAR



Pilar: Monitoramento e Reporte

Ação 19: Reportar métricas de Transição Justa institucionais e do portfólio externamente

APLICAÇÃO PRÁTICA PARA INFRAESTRUTURA URBANA

No pilar de monitoramento e reporte, a Ação 19 consiste em estruturar a comunicação institucional para dar visibilidade às iniciativas relacionadas à Transição Justa. Isso pode ser feito por meio da criação de seções específicas em relatórios anuais, de sustentabilidade ou outros reportes externos, detalhando ações, produtos, serviços e resultados alcançados. Além disso, é importante evidenciar como essa agenda se integra ao modelo de negócio da IFD e aos reportes obrigatórios, como o Relatório de Gerenciamento de Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos (GRSAC) e o Documento de Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos (DRSAC), reforçando a coerência entre estratégia, gestão de riscos e transparência institucional.

Para dar mais consistência ao reporte, é essencial realizar o monitoramento no nível de cliente/operação (**Ação 15 do Arcabouço, no Pilar de Negócios**), com foco em dados, entregas e conformidade. As IFs podem apresentar indicadores específicos, ligados aos setores de infraestrutura urbana em que atuam. Esses indicadores mostram como a instituição avalia as dimensões centrais da Transição Justa, como acesso, equidade, vulnerabilidade climática, participação e adaptação, dentro dos projetos financiados. Indicadores fundamentados em referências públicas fortalecem a qualidade do reporte, pois oferecem comparabilidade e legitimidade (Tabela 9).

TABELA 9 – EXEMPLOS DE BASES DE DADOS E INDICADORES DE TRANSIÇÃO JUSTA EM INFRAESTRUTURA URBANA

Bases de dados	Exemplos de indicadores
ODS 11 - IPEA	• Indicador de permanência (famílias mantidas no território sem deslocamento involuntário após intervenções) • Proporção de população que tem acesso adequado a transporte público, por sexo, idade e pessoas com deficiência • Redução da população exposta a riscos de enchentes, deslizamentos ou ilhas de calor após projetos financiados
Revista científica ANAP BRASIL	• Redução da população exposta a riscos de enchentes, deslizamentos ou ilhas de calor após projetos financiados
Centro Nacional de Monitoramento Alertas Desastres e de Naturais (CEMADEN)	• População residente em áreas de risco • Frequência de alertas de deslizamento, inundação ou enxurrada • Tempo médio entre alertas e eventos • Intensidade e recorrência de riscos climáticos por município • Número de escolas, postos de saúde e equipamentos públicos expostos
Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (SziD)	• Número de desastres registrados por tipo • Ocorrência de decretos de emergência e calamidade • Perdas materiais e danos registrados • Número de pessoas desalojadas/desabrigadas • Existência e atualização de planos de contingência • Setores urbanos mais afetados (habitação, drenagem, mobilidade)
Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades (IDSC BR)	• Desigualdades territoriais (renda, saneamento, moradia) • Acesso a serviços urbanos essenciais • Vulnerabilidade social agregada • Indicadores ambientais urbanos (destinação de resíduos, uso do solo, poluição) • Fragilidade institucional ou capacidade administrativa • Qualidade da infraestrutura urbana existente

Programa Capacidades (formação de agentes públicos)

- Quantidade de técnicos municipais capacitados
- Temas de capacitação relacionados à resiliência urbana
- Indicadores de capacidade de implementação de políticas urbanas
- Engajamento municipal com agendas de desenvolvimento urbano sustentável
- Lacunas de conhecimento identificadas no território

Plataforma territórios tradicionais

- Localização de territórios tradicionais
- Segmentos de povos e comunidades tradicionais

Outros exemplos

- Aumento da cobertura de infraestrutura verde em áreas mais vulneráveis (áreas permeáveis, parques urbanos, corredores ecológicos)
- Profissionais (re)qualificados para funções ligadas a atividades produtivas sustentáveis

ESTUDO DE CASO – LINHA DE CRÉDITO SUL RESILIENTE

A linha de crédito Sul Resiliente define indicadores de resultados intermediários por componentes e marcos para acompanhamento dos subprojetos financiados, prevê verificação técnica durante a execução e integra exigências de salvaguardas. O monitoramento da operação relaciona resultados esperados a evidências de entrega, conectando execução a métricas. Alguns dos indicadores são:

- Área diretamente beneficiada pela infraestrutura de drenagem construída ou melhorada como resultado da implementação do Projeto.
- Área diretamente beneficiada pela infraestrutura de mitigação de deslizamentos de terra construída ou melhorada como resultado da implementação do Projeto.
- Pessoas transferidas de áreas propensas a desastres para áreas livres de riscos como resultado da implementação do Projeto, dentre as quais mulheres.
- Proporção de mulheres participantes em atividades dos Planos de Engajamento das Partes Interessadas dos subprojetos realizadas em áreas de risco de desastres

Em paralelo, a operação disponibiliza materiais públicos do programa e documentos técnicos, além de atualizações periódicas sobre a implementação⁶. A abertura dessas informações ilustra a ação que trata de reporte externo (**Ação 19 do arcabouço**), oferecendo um caminho para transparência e prestação de contas quanto a objetivos, critérios e avanços. Como o BRDE é um banco público de desenvolvimento, a transparência de seus resultados e impactos positivos na sociedade já é um requisito obrigatório da Lei das Estatais (Brasil, 2016).



REFERÊNCIAS

41

BRASIL. Conselho Monetário Nacional. Resolução CMN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017. Dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos e a estrutura de gerenciamento de capital. Brasília, DF: Conselho Monetário Nacional, 2017. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/exibenormativo?tipo=Resolu%C3%A7%C3%A3o&numero=4557>

BRASIL. Conselho Monetário Nacional. Resolução CMN nº 4.945, de 15 de setembro de 2021. Dispõe sobre a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) e sobre as ações com vistas à sua efetividade. Brasília, DF: Conselho Monetário Nacional, 2021. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/exibenormativo?tipo=Resolu%C3%A7%C3%A3o%20CMN&numero=4945>

BRASIL. Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016. Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Brasília, DF: Presidência da República, 2016. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13303.htm

BRASIL. Ministério das Cidades. Manual para apresentação de propostas: Programa 0310 Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano (Infraestrutura Urbana) - Ação: Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (Funcional Programática 15.451.0310.1D73). Brasília, DF: Ministério das Cidades, 2011. Disponível em: https://www.gov.br/mdr/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/saneamento/copy_of_Manual_Infraestrutura_Urbana_2011_1D73.pdf

CLIMATE ACTION NETWORK INTERNATIONAL (CAN). The Belém Action Mechanism for a Global Just Transition (BAM): why and how. Discussion Paper. [S. l.]: Climate Action Network International, out. 2025. Disponível em: https://climatenetwork.org/wp-content/uploads/2025/10/BAM_DiscussionPaper_20251011-2.pdf

DE MIGUEL, Carlos; LORENZO, Santiago; ALATORRE, José Eduardo; GÓMEZ, José Javier; FERRER, Jimmy; REZZA, Lucía; FERNÁNDEZ, Ignacio. Necesidades de financiamiento y objetivos climáticos en América Latina y el Caribe. Santiago: Comisión Económica para América Latina y el Caribe (CEPAL), 2024. (Documentos de Proyectos, LC/TS.2024/47). Disponível em: <https://repositorio.cepal.org/server/api/core/bitstreams/4c19a9d1-960b-4a53-a5e0-8b97f3aff544/content>

FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS (FEBRABAN). Régua Multissetorial de Sensibilidade ao Risco Climático: versão 2.0. São Paulo: FEBRABAN, dez. 2022. Disponível em: https://cmsarquivos.febraban.org.br/Arquivos/documentos/PDF/R%C3%A9gua%20de%20Sensibilidade%20ao%20Risco%20Clim%C3%A1tico%20-%20V_2-%202022.pdf

GLOBAL INITIATIVE FOR ECONOMIC, SOCIAL AND CULTURAL RIGHTS (GI-ESCR). Just Transition Negotiations at COP: How We Arrived and How We Left Belém. [S. l.], 5 dez. 2025. Disponível em: <https://gi-escr.org/en/just-transition-negotiations-at-cop>

INTERNATIONAL FINANCE CORPORATION (IFC). Performance Standards on Environmental and Social Sustainability. Washington, DC: World Bank Group, 2012. Disponível em: <https://www.ifc.org/content/dam/ifc/doc/mgrt/ifc-performance-standards.pdf>

INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION (ILO) AND UNITED NATIONS ENVIRONMENT PROGRAMME FINANCE INITIATIVE (UNEP FI). Just Transition Finance: Pathway for Banking and Insurance. Genebra: ILO & UNEP FI, 2023. Disponível em: [Just-transition-finance_Pathway-for-Banking-and-Insurance.pdf](#)

INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION (ILO). Guidelines for a just transition towards environmentally sustainable economies and societies for all. Switzerland, 2015. Disponível em: https://www.ilo.org/sites/default/files/wcmsp5/groups/public/@ed_emp/@emp_ent/documents/publication/wcms_432859.pdf

INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION (ILO). Just transition finance tool for banking and investing activities. Geneva, 2022. Disponível em: https://www.ilo.org/sites/default/files/2025-01/JUST%20TRANSITION%20FINANCE%20TOOL_NEW.pdf

UNITED NATIONS ENVIRONMENT PROGRAMME FINANCE INITIATIVE (UNEP FI). Financiamiento para la Transición Justa en América Latina y el Caribe. Hoja de ruta para bancos y aseguradoras. Ginebra, 2025. Disponível em: <https://www.unepfi.org/wordpress/wp-content/uploads/2025/11/Financiamiento-para-la-Transicion-Justa-en-America-Latia-y-el-Caribe.pdf>

UNITED NATIONS FRAMEWORK CONVENTION ON CLIMATE CHANGE (UNFCCC). Paris Agreement. 2015. Disponível em: https://unfccc.int/sites/default/files/english_paris_agreement.pdf

UNITED NATIONS FRAMEWORK CONVENTION ON CLIMATE CHANGE - KATOWICE COMMITTEE ON IMPACTS (UNFCCC-KCI). Just transition coverage in nationally determined contributions and long-term low-emission development strategies, implementation within key sectors, and tracking its progress. Bonn, 2025. Disponível em: <https://unfccc.int/documents/645834>

ANEXO 1

43

ARCABOUÇO PARA INCORPORAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DE TRANSIÇÃO JUSTA

Pilar	# Ação	Ação	Detalhamento da ação	Instrumento da regulação prudencial brasileira / instrumentos internos	Referências regulação prudencial
Fundamentos	1	Compreender a Transição Justa e sua materialidade para a instituição financeira	Realizar diagnóstico de sensibilidade da Transição Justa, considerando os princípios de relevância (setores e territórios financiados) e proporcionalidade (complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades e dos processos) definidos pelo CMN e BCB.	- Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC)	- Resolução CMN 4.945/2021, Art. 2º, § 1º
Fundamentos	2	Assumir o compromisso com a Transição Justa	Adicionar o compromisso com a Transição Justa no conjunto de princípios e diretrizes da PRSAC, alinhando os objetivos estratégicos de desenvolvimento social da IFD com os aspectos da Transição Justa.	- Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC)	- Resolução CMN 4.945/2021, Art. 3º

Fundamentos	3	Desenvolver um plano de ação para operacionalização da Transição Justa	Especificar como a instituição planeja operacionalizar a contribuição para uma Transição Justa nas ações para a efetividade da PRSAC, considerando os diferentes segmentos de clientes e as exposições regionais e setoriais identificadas no diagnóstico de sensibilidade.	- Política de responsabilidade social, Ambiental e Climática (PRSAC)	- Resolução CMN 4.945/2021, Art. 2º e 4º
Fundamentos	4	Atualizar e alinhar as políticas atuais	Atualizar a PRSAC e buscar coerência e interoperabilidade da atuação da instituição financeira em Transição Justa com outras políticas internas como aprovação de crédito, gestão de riscos e impactos.	- Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC)	- Resolução CMN 4.945/2021, Art. 7º, VII, § 1º
Governança	5	Abordar a Transição Justa nos compromissos do conselho e da alta liderança executiva	Demonstrar o compromisso da alta gestão com a Transição Justa, com atribuições sobre o tema para o diretor responsável pela PRSAC e, opcionalmente, nas instâncias de governança responsáveis pela identificação de oportunidades sociais, ambientais e climáticas.	Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) - Tabela OPO GRSAC	- Resolução CMN 4.945/2021, Art. 5º - Resolução BCB nº 139/2021 - Instrução Normativa BCB nº 153/2021 - Tabela OPO, item a)
Governança	6	Definir papéis e responsabilidades claros	Inserir responsabilidades claras e linhas de reporte relativas à Transição Justa, envolvendo os níveis de governança previstos na PRSAC e no GRSAC, incluindo diretoria executiva, comitês de assessoramento e instâncias de supervisão do conselho de administração. As responsabilidades para Transição Justa devem ser refletidas nas descrições de cargos, avaliações e mecanismos de remuneração variável, conforme aplicável.	- Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) - Tabela GVR da GRSAC - Organograma da instituição financeira Descrição de cargos, papéis e responsabilidades	- Resolução CMN 4.945/2021, Art. 5º - Resolução BCB nº 139/2021 - Instrução Normativa BCB nº 153/2021 - Tabela GVR
Governança	7	Desenvolver capacidades dentro da instituição financeira	Assegurar recursos orçamentários e técnicos adequados, promovendo capacitação contínua das equipes em Transição Justa,	- Programa de capacitação de colaboradores da instituição financeira	

			com inclusão do tema no currículo dos treinamentos. Quando necessário, a instituição pode recorrer a especialistas externos para o fortalecimento de competências internas e disseminação de boas práticas.	(por exemplo, Universidade Corporativa)
Negócios	8	Desenvolver arcabouço/framework para captação de recursos financeiros para a Transição Justa	Criar ou adaptar arcabouço robusto que defina diretrizes, critérios e mecanismos para captar recursos financeiros destinados a projetos e atividades que promovam uma Transição Justa.	- Framework de captação de recursos sustentáveis da instituição financeira
	9	Engajar com investidores e atores do sistema financeiro para a Transição Justa	Engajar com investidores e atores do sistema financeiro (bancos multilaterais, fundos) para captar recursos com condições financeiras (prazo, juros, carência) adequadas para a Transição Justa.	- Framework de captação de recursos sustentáveis da instituição financeira
Negócios	10	Avaliar oportunidades relacionadas à Transição Justa	Realizar mapeamento contínuo para identificar oportunidades de financiamento da Transição Justa, levando em consideração as necessidades de financiamento para mitigação, adaptação e emergências climáticas, alinhadas à sensibilidade da carteira (ação 1), e às fontes de recursos disponíveis (ação 9).	
Negócios	11	Desenvolver ou adequar produtos e serviços financeiros para a Transição Justa	Criar ou adaptar produtos e serviços financeiros (como linhas de crédito, garantias, capital concessional, entre outros) direcionados para o financiamento da Transição Justa, especificando critérios de elegibilidade (regiões, setores e grupos alvos) e condições adequadas (taxas, carência, prazo, garantias especiais e assistência técnica). Adequar produtos e serviços já existentes para inserir a lente da Transição Justa.	- Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) - Resolução CMN 4.945/2021, Art. 10º, III, b - a relação de produtos e serviços oferecidos pela instituição que contribuam positivamente em aspectos de natureza social, de natureza ambiental ou de natureza climática

Negócios**12**

Elaborar abordagem comercial adequada para a oferta de produtos e serviços financeiros para a Transição Justa

Estruturar uma abordagem comercial que assegure que os produtos e serviços para a Transição Justa sejam distribuídos com condições acessíveis, focados nos setores prioritários e atendendo aos grupos alvo, evitando impactos desproporcionais entre diferentes segmentos de clientes. Garantir que a comunicação e o posicionamento comercial reforcem transparência, inclusão e suporte durante a transição, com ajustes em canais conforme as necessidades identificadas.

- Plataformas e ferramentas de cadastro com informações do cliente da instituição financeira, por exemplo KYC (Know Your Client)

Negócios**13**

Refletir os aspectos de Transição Justa no processo de análise e diligência

Expandir os modelos de avaliação de risco social, ambiental e climático e os instrumentos de due diligence (por exemplo, questionários, formulários e visitas) para incorporar salvaguardas relevantes para a Transição Justa (por exemplo, mecanismos de queixa para comunidades afetadas). Coletar dados, identificar questões-chave e avaliar a capacidade e disposição do cliente para lidar com riscos da Transição Justa. Refletir elementos da Transição Justa nos sistemas internos de pontuação de risco e nos preços de aprovação de transações para incorporar informações na tomada de decisão.

- Gerenciamento integrado de riscos SAC (Res. CMN 4.943/2021)

- Resolução CMN 4.943/2021, Art. 6º, IX, § 1º O gerenciamento de riscos deve ser integrado, possibilitando a identificação, a mensuração, a avaliação, o monitoramento, o reporte, o controle e a mitigação dos efeitos adversos resultantes das interações entre os riscos mencionados no caput

Negócios**14**

Acrescentar ou ajustar cláusulas contratuais e acordos de empréstimo para a Transição Justa

Desenvolver cláusulas para contratos de produtos e serviços financeiros que cubram aspectos da Transição Justa, considerando a materialidade e o porte da operação.

- Contrato de produtos e serviços financeiros

Negócios**15**

Monitorar aspectos da Transição Justa no nível de cliente e de operação

Coletar e monitorar dados no nível de cliente e operação para avaliar a exposição a fatores de risco social, ambiental e

- Documento de Riscos Ambientais, Sociais e Climáticos

- Resolução BCB nº 139/2021
- Instrução Normativa BCB nº 153/2021

			climático relacionados à Transição Justa, integrando essas informações aos sistemas de gerenciamento de riscos monitoramento de impacto. Também podem ser mensurados e registrados os impactos positivos decorrentes das atividades apoiadas, especialmente aquelas que promovem inclusão social, geração de emprego e outros indicadores sociais.	(DRSAC) - Relatório de Riscos Ambientais, Sociais e Climáticos (GRSAC)	Resolução BCB no 151/2021 - Instrução Normativa BCB nº 222/2021
Negócios	16	Monitorar aspectos da Transição Justa no nível de portfólio	Agregar os resultados e indicadores de Transição Justa monitorados no nível de cliente e operação (ação 16) e reportar às instâncias de governança (conselho de administração, diretoria e comitês de risco), promovendo a integração entre gestão de risco, estratégia e política institucional.	- Documento de Riscos Ambientais Sociais e Climáticos (DRSAC) - Relatório de Riscos Ambientais, Sociais e Climáticos (GRSAC)	- Resolução BCB no 139/2021 Instrução Normativa BCB nº 153/2021 Resolução BCB nº 151/2021 Instrução Normativa BCB nº 222/2021
Engajamento	17	Consultar e engajar com as partes interessadas sobre a Transição Justa	Manter diálogo contínuo com partes interessadas como comunidades, empresas, sindicatos e sociedade civil, para identificar riscos e oportunidades da transição para uma economia de baixo carbono e mitigação dos efeitos das mudanças climáticas. As contribuições desse engajamento devem orientar a implementação da PRSAC, garantindo que as decisões estratégicas e financeiras incorporem perspectivas sociais e territoriais e promovam uma Transição Justa.	- Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC)	Resolução CMN 4.945/2021, Art. 30, § 10, V - partes interessadas: a) os clientes e usuários dos produtos e serviços da instituição; b) a comunidade interna à instituição; c) os fornecedores e os prestadores de serviços terceirizados relevantes da instituição; d) os investidores em títulos ou valores mobiliários emitidos pela instituição; e e) as demais pessoas impactadas pelos produtos, serviços, atividades e processos da instituição, segundo critérios por ela definidos.

Engajamento**18**

Promover e defender a Transição Justa a partir de parcerias

Mobilizar parcerias estratégicas para apoiar o desenvolvimento de projetos alinhados à Transição Justa e iniciativas de financiamento baseadas no território em que as IFs atuam. Articular-se com pares e demais instituições do sistema financeiro, grupos da indústria e provedores de serviços com influência na cadeia de investimento (como consultores de investimento, provedores de dados e pesquisa) para defender o reconhecimento da Transição Justa e catalisar ações do setor.

Monitoramento e Reporte**19**

Reportar métricas de Transição Justa institucionais e do portfólio externamente

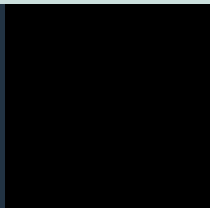
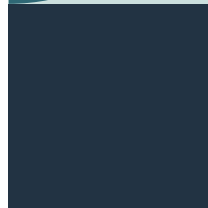
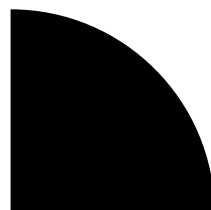
Integrar os aspectos, ações, produtos, serviços e resultados relacionados à Transição Justa nas seções já existentes sobre sustentabilidade e clima dos relatórios anuais, de sustentabilidade e/ou outros reportes externos. A abordagem deve evidenciar como os temas de Transição Justa se conectam de forma transversal aos aspectos ambientais, sociais e climáticos, demonstrando sua integração ao modelo de negócio e aos reportes obrigatórios, incluindo GRSAC e DRSAC.

- Documento de Riscos Ambientais, Sociais e Climáticos (DRSAC)
- Relatório de Riscos Ambientais, Sociais e Climáticos (GRSAC)

- Resolução BCB nº 139/2021
- Instrução Normativa BCB nº 153/2021
- Resolução BCB nº 151/2021
- Instrução Normativa BCB nº 222/2021



Brasília, setembro de 2026



CARTILHA TEMÁTICA

ENERGIA RENOVÁVEL – EÓLICA

TRANSIÇÃO justa no SETOR financeiro

DATA – 24 de julho de 2026



CARTILHA TEMÁTICA

TRANSIÇÃO BIOECONOMIA *justa* no SETOR financeiro

DATA – 24 de julho de 2026



CARTILHA TEMÁTICA

INDÚSTRIA TÊXTIL – CONFECÇÃO

TRANSIÇÃO justa no SETOR financeiro

DATA – 24 de julho de 2026



CARTILHA TEMÁTICA

PUBLICAÇÃO FINAL

TRANSIÇÃO justa no SETOR financeiro

DATA – 24 de julho de 2026

